

PORTARIA Nº 131/2025, 13 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
129/2025.”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII c/c Art. 18 § 2º do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 129/2025, publicada em 10 de junho de 2025, que nomeava o Sr. Jailson Augusto dos Santos para o cargo de Técnico (a) de Enfermagem, da base de Itumirim.

Art. 2º O referido candidato retornará à fila de espera e será convocado em momento oportuno.

Art. 3º A revogação da Portaria nº 129/2025 fundamenta-se por remanejamentos internos devidamente justificados.

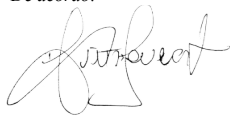
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 13 de Junho 2025.



FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618